

Isabel Pereira

Assunto: 03_Requerimento PAN regime jurídico do arvoredado urbano.
Anexos: 03_Requerimento PAN regime jurídico do arvoredado urbano.pdf

De: Assembleia Municipal
Enviada: 12 de abril de 2023 10:18
Para: Líderes Municipais
Cc: Mesa AMV
Assunto: 03_Requerimento PAN regime jurídico do arvoredado urbano.

Exmo./a Senhor/a
Líder Municipal

Encarrega-me o Exmo. Senhor Presidente, Dr. Abílio Vilas Boas, de enviar a V. Exa. a resposta da Câmara ao requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PAN sobre o regime jurídico do arvoredado urbano.

Com os melhores cumprimentos,



Isabel Pereira

Coordenadora Técnica - DJARH Departamento Jurídico, Apoio
a Municípios e Recursos Humanos

Câmara Municipal de Valongo

Avenida 5 de Outubro, 160

T.: +351 224227900 | Ext.: 40048

www.cm-valongo.pt

Aviso Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

Disclaimer This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.

Ex. mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Valongo
Dr. Abílio Vilas Boas Ribeiro.

Na sequência do pedido submetido pelo Grupo Municipal do PAN à Exma. Assembleia Municipal de Valongo, solicitando informação sobre a situação atual do cumprimento da Lei 59/2021 de 18 de agosto, lei que estabelece o Regime Jurídico do Arvoredado Urbano, incumbe-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, Dr. José Manuel Ribeiro, de prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Foi elaborada uma proposta preliminar de Regulamento Municipal para Gestão de Arvoredado Urbano em cumprimento do estabelecido pela Lei 59/2021 de 18 de agosto;
2. Considerando que se trata de um assunto transversal a esta Edilidade, considerou-se a necessidade de harmonizar o documento com os contributos de diversos serviços, nomeadamente da Divisão de Planeamento, no que concerne aos aspetos do Plano Diretor Municipal, e da Divisão de Gestão Urbanística, no que concerne aos aspetos relacionados com obras particulares.
3. Sem prejuízo do exposto, a Divisão de Ambiente procede, nesta data e com meios próprios, à inventariação das espécies arbóreas plantadas em áreas de domínio público e privado do Município do concelho, elencando

as respetivas quantidades, características, dimensões e estado fitossanitário, informação essa que acreditamos que vai otimizar o documento, nomeadamente, na materialização de alguns aspetos.

Mais se informa que a proposta de regulamento incluirá a definição de critérios de classificação de arvoredo urbano de Interesse Municipal, cuja eventual classificação terá por base o trabalho de inventariação a decorrer.

É intuito do município de Valongo submeter a proposta de regulamento à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, aquando da versão final do Plano Diretor Municipal e, posteriormente, a consulta pública.”

Com os melhores cumprimentos,



José Manuel Carvalho

Chefe de Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de outubro, 160 Valongo

T.: +351 224227950 | Ext.: 40005

www.cm-valongo.pt

Aviso Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

Disclaimer This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.

De: Assembleia Municipal

Enviada: 3 de novembro de 2022 16:13

Para: José Manuel Ribeiro (Presidente)

Cc: Abílio Vilas-Boas Ribeiro; Jose Manuel Carvalho (Chefe de Gabinete)

Assunto: 03_Requerimento PAN regime jurídico do arvoredo urbano

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Valongo
Dr. José Manuel Ribeiro

Encarrega-me o Exmo. Senhor Presidente, Dr. Abílio Vilas Boas, de enviar a V. Exa. um requerimento apresentado pelo Grupo Municipal do PAN sobre o regime jurídico do arvoredo urbano.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Pereira

DJARH – Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos

Câmara Municipal de Valongo

Av. 5 de Outubro, 160 | 4440-503 Valongo

ext: 2012

telf: 224227900 www.cm-valongo.pt

www.facebook.com/municipiodevalongo



📧 Por favor, tenha em consideração o ambiente antes de imprimir este e-mail

De: Grupo Municipal PAN Valongo

Enviada: 30 de outubro de 2022 22:13

Para: Assembleia Municipal

Assunto: [REQ_03/GMPANVAL/2022] Requerimento - Regime Jurídico do Arvoredo Urbano

ALERTA: Este email tem origem externa ao Município de Valongo. Não abra anexos ou clique em links caso não reconheça o remetente e tenha a certeza de que é seguro.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Valongo Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro,

Nos termos da alínea l) do artigo 53º e alínea l) do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal de Valongo, o Grupo Municipal do PAN vem requerer que solicite à Câmara Municipal de Valongo a informação referida no documento em anexo.

Atentamente,

Sónia Bacelar Coutinho

--



Grupo Municipal do PAN - Assembleia Municipal de Valongo | www.pan.com.pt

AVISO LEGAL: Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro, solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine, assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão. Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente à/ao autor/a remetente, e não representa necessariamente as posições do PAN, a não ser que expressamente se diga que o remetente está autorizado para o efectuar.

/ DISCLAIMER: This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and attachments. No confidentiality nor any privilege regarding the information is waived or lost by any mistransmission. Any views or opinions contained in this message are solely those of the author, and do not necessarily represent PAN, unless specifically stated and the sender is authorized to do so.